

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020 firmado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EXTINTORES EXTINFRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.147.550/0001-76, com sede na Avenida Bosque Da Saúde, 1085, Cep: 04.142-081, Saúde, São Paulo, SP, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. Marcos Paulo de Souza Magalhães**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 269.160.588-46, portador da cédula de Identidade RG nº 30.428.628-X, SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Bosque da Saúde, 1085, Cep: 04.142-081, Saúde, São Paulo, SP, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e convencionam o presente aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições subsequentes:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram, em 05 de abril de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 221/2021, que tem como objeto prestação de serviços de manutenção de extintores, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 221/2021, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de Abril de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 15 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 10/03/2023 12:13:04 -03:00



---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Digitally signed by:  
MÁRCOS PAULO DE SOUZA MAGALHAES  
CPF: 269.160.588-46  
Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5  
In behalf of FDM EXTINTORES E GASES LTDA  
CNPJ: 45.147.550/0001-76  
Date: 3/10/2023 3:22:48 PM -03:00



---

## EXTINTORES EXTINFRAN LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Simone da Silva de Araújo  
CPF: 031.009.575-12  
Data: 13/03/2023 10:44:47 -03:00



**NOME**

**CPF**

Electronically signed by:  
LUCAS DE SOUSA RODRIGUES  
CPF: 475.219.548-82  
Date: 3/13/2023 12:20:15 PM -03:00



**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F32B8-VDQ5U-MEF8N-A7YCN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 10/03/2023 12:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.67.17.148	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
ywXw0jOouik68oLEP6YyWkc6403L25En/N9zIfVK8JE=	
SHA-256	

- ✓ MARCOS PAULO DE SOUZA MAGALHAES (CPF 269.160.588-46) - FDM EXTINTORES E GASES LTDA (CNPJ 45.147.550/0001-76) em 10/03/2023 15:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 13/03/2023 10:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
zc6fQNbjfMJiGAHlZrIUUnUCSgkfq9Y4q+hro9gG/chk=	
SHA-256	

✓ LUCAS DE SOUSA RODRIGUES (CPF 475.219.548-82) em 13/03/2023 12:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.110.69.51	Lat: -23,610691      Long: -46,622282 Precisão: 24399 (metros)
Autenticação	contato@fdmextintores.com.br (Verificado)
Login	
bzmJ/7gxTtMjo4wL/Pfxz4DPc/S+aoWZu6JD9QbxXus=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/F32B8-VDQ5U-MEF8N-A7YCN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1</b>

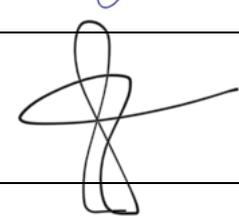
DE: Hospital Municipal Guarapiranga	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Extintores Extinfran	CNPJ: 45.147.550/0001-76.

OBJETO DO ADITIVO:  Prazo    Escopo    Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o **3º** termo aditivo ao CTR nº **221/2021**, firmado entre o fornecedor **Extintores Extinfran LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização a partir de **05 de Abril de 2023** conforme abaixo:

Prorrogação da vigência contratual por mais **12 meses**;

São Paulo, 06 de Março de 2023.

<b>Solicitante:</b> Flaviana F. Santos – Analista Administrativo	 Flaviana F. Santos Analista de Contratos/INTS Hospital Municipal Guarapiranga
<b>Aprovador conforme tabela de alçada:</b> Simone Araújo – Diretora Geral - HMG	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FDM EXTINTORES E GASES LTDA**  
**CNPJ: 45.147.550/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:38 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **78B8.97A1.543E.5E1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.147.550/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020107329-13  
Data e hora da emissão 03/02/2023 10:39:59  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0134137 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 45.147.550/

**Contribuinte:** FDM EXTINTORES E GASES LTDA

**Liberação:** 03/02/2023

**Validade:** 02/08/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 8.610.799-2- Início atv :29/12/1980 (AV BOSQUE DA SAUDE, 1085 - CEP: 04142-081 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:47:47 horas do dia 03/02/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 8CC9E975

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.147.550/0001-76  
**Razão Social:** EXTINTORES EXTINFRAN LTDA ME  
**Endereço:** AV BOSQUE DA SAUDE 1091 / BOSQUE DA SAUDE / SAO PAULO / SP / 04142-091

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023022101153542958859

Informação obtida em 06/03/2023 10:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FDM EXTINTORES E GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.147.550/0001-76

Certidão n°: 5002263/2023

Expedição: 03/02/2023, às 10:58:02

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FDM EXTINTORES E GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.147.550/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.